

A empresa RB PARK LTDA CNPJ 50467979000180 teve sua licença deferida.

Documento: [090096278](#) | Despacho deferido

**6053.2023/0006044-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa RB PARK LTDA CNPJ 50467979000180 teve sua licença deferida.

Documento: [090153293](#) | Despacho deferido

**6053.2023/0006065-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa F.JOGO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ 25080583000139 teve sua licença deferida.

## **SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS**

Documento: [088800759](#) | Despacho deferido

**6050.2023/0004595-4 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

**Despacho deferido**

**Interessados:** CONDUENT DO BRASIL SERVIÇOS DE CALL CENTER LTDA

DESPACHO:

**DEFIRO** o presente processo de **Auto de Licença de Funcionamento** nos termos da Lei Municipal nº 10.205/1986, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 49.969/2008, alterado pelo Decreto Municipal nº 59.828/2020, Lei Municipal nº 16.050/2014, Lei Municipal nº 16.402/2016 e Decreto Municipal nº 57.378/2016.

**SUSL/Expediente,**

1- Realizar a publicação do despacho no devido sistema;

2- Emitir o documento e anexá-lo ao processo juntamente com a publicação do Diário Oficial;

3- Enviar correspondência ao interessado com aviso de recebimento e com o teor do despacho para o endereço informado para correspondência (juntar cópia da mesma).

## **UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS**

Documento: [090101568](#) | **Comunique-se**

**6044.2020/0002979-9 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

**Interessados:** ZEDIZ DO BRASIL COMERCIO E IMP. DE MERCAD. P/ SUP. PUBLICITÁRIO LTDA.

COMUNIQUE-SE: 1

O interessado no AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, nos termos da Lei 10.205/1986, Decreto 49.969/2008, Decreto 59.828/2020, Lei 16.402/2016 e Portaria 017/SMPR/2023, deverá atender os itens discriminados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação no Diário Oficial:

1) Apresentar o novo requerimento para solicitação de Auto de Licença de Funcionamento, atualizado (Anexo I da Portaria 017/SMSUB/2023), com todos os campos devidamente preenchidos e sem rasuras, assinado pelo representante legal e pelo responsável técnico (arquiteto ou engenheiro civil)

2) Apresentar a nova declaração relativa aos parâmetros de incomodidade e condições de instalação, atualizada (Anexo III da Portaria 017/SMSUB/2023), com todos os campos devidamente preenchidos e sem rasuras, assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico (arquiteto ou engenheiro civil)

3) Apresentar o Atestado Técnico de Segurança da Edificação (Anexo IV da Portaria 017/SMSUB/2023) com todos os campos devidamente preenchidos e sem rasuras, assinada por engenheiro de segurança, visto que a edificação possui menos do que 1.500 m2 de área construída

4) Apresentar o contrato social completo visto que no processo foi anexada apenas a primeira folha

5) Apresentar o Auto de Licença de Funcionamento da atividade principal, FLX IN Business Center

Os documentos deverão ser convertidos em formato pdf, agrupados preferencialmente em um único arquivo e encaminhados para o Expediente da Supervisão de Uso do Solo e Licenciamento - SUSL no seguinte e-mail: [expedientelic\\_sa@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:expedientelic_sa@smsub.prefeitura.sp.gov.br).

O prazo para atendimento é de **30 (trinta) dias** corridos contados à partir da data de publicação no DOC - Diário Oficial da Cidade.

Responsável pela análise: Eng. Gilberto Ulanin

Email: [gulanin@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:gulanin@smsub.prefeitura.sp.gov.br)

Telefones: 3396-6106/6163/6164/6125

Esclarecimentos nos contatos acima ou pessoalmente às terças e quintas-feiras (das 9h00 às 12h00) mediante agendamento prévio por telefone

## **NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE ÁRVORE EM ÁREA INTERNA**

Documento: [089601535](#) | Despacho indeferido

**6053.2023/0003953-5 - PEDIDO DE REMOÇÃO**

**Despacho Indeferido**

**Interessados:** DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA

DESPACHO: **Indefiro conforme manifestação técnica (089599854) a supressão de 01 (um) exemplar arbóreo localizado em área interna na R. Dom Aguirre, 554 por falta de amparo legal de acordo com a Lei Municipal 17.794/22 - Art. 14.**

Documento: [089605221](#) | Despacho indeferido

**6053.202x/000xxx-x - Comunicação de poda em manejo arbóreo interno**

**Despacho indeferido**

**Interessados:**

DESPACHO: Considerando a informação da unidade técnica ([089603639](#)) que manifesta a autuação errônea **indefiro** o presente processo.

## **UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL**

Documento: [090156522](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6053.2023/0006038-0 - MARIA ALVES BEZERRA DE SOUSA - DEFIRO A PORTARIA DEAUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços no Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [090156531](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6053.2023/0006035-6 - IVANIR ALVES DAS NEVES BEZERRA - DEFIRO A PORTARIA DEAUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços no Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [090156533](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6053.2023/0006037-2 - ANDREZA FEITOSA NOGUEIRA DA SILVA 43483749888 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [090156529](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6053.2023/0006034-8 - MARIA ALVES BEZERRA DE SOUSA - DEFIRO A PORTARIA DEAUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços no Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [090156539](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6053.2023/0006036-4 - BOTECO LOUNGE HOUR LTDA - DEFIRO O TERMO DEPERMISSÃO DE USO para Mesas, Cadeiras e Toldos nos termos Lei nº 12.002/1996, Decreto nº 58.832/2019 e Decreto nº 58.831/2019.

## **Subprefeitura de São Mateus**

### **ASSESSORIA JURÍDICA**

Documento: [090136498](#) | Convocação

**CONSELHO REGIONAL DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ - CADES-SUB/SM**

### **CONVOCATÓRIA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**DIA 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Subprefeito Roberto Bernal da Subprefeitura São Mateus, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, comunica e torna-se público, a realização da Reunião Ordinária do Conselho Regional do Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz - CADES-SUB/SM.

**Data:** 20 de Setembro de 2023. (terceira quarta-feira)

**Horário:** 09h. (8h30 em primeira chamada).

**Local:** Sala de reuniões ao lado do Auditório da Subprefeitura.

**Av. Ragueb Chohfi, 1400, Pq. São Lourenço**

**Pauta:**

1) Abertura da reunião pelo Presidente ou Coordenador.

2) Leitura da Ata da reunião anterior e aprovação.

3) Definir e elaborar cronograma para ações concretas, entre os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

4) Ações do Grupo de Trabalho - GT Reflorestamento defina área para a arborização; e elaboração de cronograma para a realização do plantio com a supervisão da SVMA.

5) Agendar formação sobre Educação Ambiental com a direção da EMEF Forte dos Reis Magos.

6) Agendar visitas aos Parques da região.

7) Agendar apresentação do Projeto da Criação CREA Morro do Cruzeiro.

8) Assuntos diversos: Definir data da reunião de NOVEMBRO. DIA 15/11 É FERIADO - PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA

9) Informes: Dia 22 de setembro de 2023, sexta-feira, das 8h30 às 17h30 - Seminário sobre ODS NA PRÁTICA, na UMAPAZ.

10) Encerramento.

Documento: [090096567](#) | Portaria

**PORTARIA Nº 036/SUB-SM/GAB/2023**

**PORTARIA Nº 036/SUB-SM/GAB/2023**

**O Subprefeito de São Mateus**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 114, §§ 4º e 5º *in fine*, da Lei Orgânica do Município, bem como no artigo 9º, inciso XXVI, da Lei 13.399/2002.;

CONSIDERANDO o requerido pelo INSTITUTO CULTURAL, SOCIAL E BLOCO CARNAVALESCO RENACER, inscrito no CNPJ nº 26.500.051/0001-76, com sede na Rua João Gomes Pereira, nº 127, Jardim Tietê, CEP 03945-120, São Paulo- SP, representado pelo Senhor Fabrício Sousa Barreto, brasileiro, portador do RG nº 27.465.315-1, inscrito no CPF/MF nº 269.456.018-03, para utilização de imóvel público para a implantação de atividades sociais, culturais e esportivas.

CONSIDERANDO, por fim, que a entidade requerente, representada pelo Senhor Fabrício Sousa Barreto, fica responsável pelo zelo e manutenção do imóvel, bem como, com a obrigação do pagamento de todos os encargos e tributos, energia elétrica, água, esgoto e demais taxas lançadas para o imóvel;

CONSIDERANDO a natureza de **serviço público**, constatada pelo trabalho de assistência social e educação, principalmente dirigido ao atendimento de crianças de 0 a 5 anos e demais atividades previstas no Estatuto Social do referido instituto;

DEFERE a solicitação pleiteada, autorizando-se, por prazo indeterminado, o uso precário, podendo ser retomado a qualquer tempo por interesse da Administração Pública, sem a constituição de qualquer direito sobre o bem, da área pública municipal localizada na Rua Forte do Triunfo, CODLOG nº 24421-0, Setor 151, Quadra Fiscal 199, Lote 0002, Parque São Lourenço, São Mateus, São Paulo/ SP, para os devidos fins de interesse público e social, retro considerados.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 15 de setembro de 2023.

Roberto Bernal

Subprefeito

SUB-SM

## **UNIDADE DE CADASTRO**

Documento: [090138811](#) | Despacho deferido

**SEI:**

**DEFERIDO.**

Para publicação no **Diário Oficial da Cidade**, conforme segue:

Concessão de Numeração Oficial para:

Contribuinte: 152.285.0050-8; Rua André de Almeida, antigo S/Nº, para atual nº2.585.

## **SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS**

Documento: [090128131](#) | Despacho indeferido

**6048.2022/0005513-2 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

**Despacho indeferido**

**Interessados:** RENATA MARIA DE SOUZA BIONDI

DESPACHO:

**INDEFIRO do pedido nos termos da Lei 16642/17 em seu Art 59 e Inciso III, e Decreto 57776/17 (não atendimento do comunique se no prazo concedido), e na Lei 10205/86 e Decreto 49969/08, e Decreto 57298/16.**

Documento: [090134310](#) | Despacho indeferido

**6054.2022/0003062-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

**Despacho indeferido**

**Interessados:** ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A - CNPJ 42.591.651/2515-70

DESPACHO:

**INDEFIRO do pedido nos termos da Lei 16642/17 em seu Art 59 e Inciso III, e Decreto 57776/17 (não atendimento do comunique se no**